

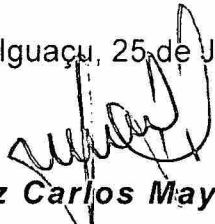
## Conselho de Administração

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previsi, para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no *dia 30 de junho de 2014 às 14h*, na sala de reuniões do PREVINI, na Av. Governador Amaral Peixoto, nº 271- 6º andar Centro, Nova Iguaçu, RJ; para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de Maio de 2014;
- 2) Assuntos Gerais.

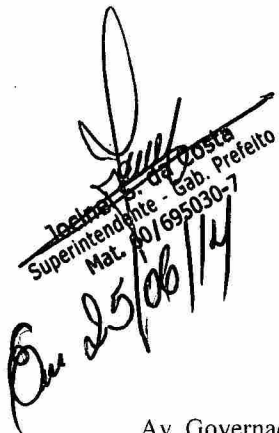
Nova Iguaçu, 25 de Junho de 2014.



**Luiz Carlos Mayhé Ferreira**

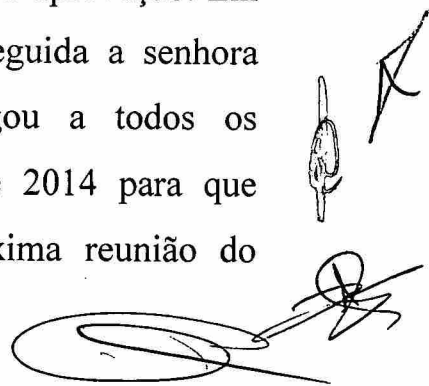
Presidente do Conselho de Administração

PREVINI

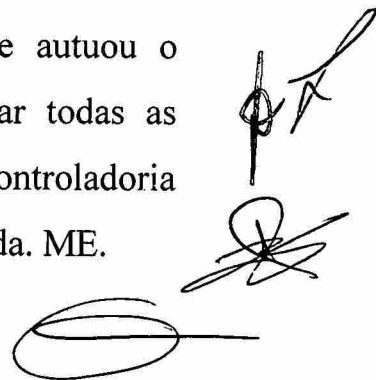
  
Joelson P. da Costa  
Superintendente - Gab. Prefeito  
Mat. 40/695030-7  
Em 25/06/14

## Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI - 2014.

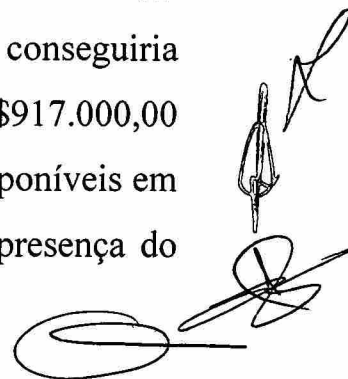
Às quatorze horas do dia trinta de junho do ano de dois mil e quatorze compareceram para a quinta reunião Ordinária, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação dos Balancetes referentes ao mês de maio de 2014 e assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, Sr. Luiz Carlos Mayhé Ferreira, Osmarina Santa Rita Medeiros, Luiz Vicente Ladeira Guimarães, Antonio Peres Barbosa e Alessandro José de Oliveira Machado. E como membro nato, na forma do art. 47, IV da Lei 3.316/01, a Sra. Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI. Dando início a presente reunião o Conselheiro Luiz Mayhé Presidente do Conselho de Administração, solicitou que fosse feita a leitura da Ata de reunião do Conselho Fiscal que aprovou os Balancetes de maio de 2014. Após leitura o senhor Presidente perguntou a todos se havia alguma restrição quanto aprovação feita pelo Conselho Fiscal, como não houve restrições o Conselho de Administração aprovou de forma unânime. Dando continuidade o senhor Luiz Mayhé perguntou aos demais Conselheiros se após análise dos Relatórios de Gestão dos meses de março e abril qual é a posição referente à aprovação. Em resposta todos os presentes votaram pela aprovação. Em seguida a senhora Diretora Presidente do PREVINI Danielle Agero entregou a todos os Conselheiros os Relatórios de Gestão do mês de maio de 2014 para que pudessem levar para análise e aprovação ou não na próxima reunião do



Conselho. A senhora Diretora informou a todos que o Relatório de Gestão de maio foi aprovado em reunião do Comitê de Investimento. Prosseguindo a senhora Danielle apresentou a todos os Conselheiros o problema que houve com a Empresa Mondim Empreendimentos e Construções Ltda. Disse que a referida empresa foi habilitada e vencedora do processo de licitação da obra na nova sede do Instituto, dando um desconto na obra na ordem de 17%. Apesar de muito bom o desconto causou estranheza, pois não é o praticado no mercado um percentual tão alto. E, que após a análise das documentações apresentadas o senhor Claudemir, Controlador Interno do PREVINI verificou alteração em uma das certidões que a empresa juntou ao processo para habilitar-se no processo licitatório, diante da suspeita o senhor Controlador chamou os membros da Comissão de Licitação e em seguida comunicaram o fato a senhora Danielle Diretora Presidente e o senhor Marcello Raymundo Procurador do Instituto. Mediante tal situação o secretário da CPL senhor Eduardo de Oliveira juntamente com senhor Claudemir Controlador Interno em visita informal ao CREA - Regional Nova Iguaçu, questionou ao atendente se a Certidão de Registro de pessoa jurídica se ela é emitida com validade anual, sendo informado pelo representante do CREA que sim. Com isso ficou fortalecido o indício de fraude tendo em vista que a Certidão apresentada pela Mondim teria sido emitida em 2011 com validade até o dia 31/12/2014. A senhora Danielle disse ainda que solicitou ao senhor Alessandro orientações quanto a presente questão tendo em vista isso nunca ter ocorrido antes, e pela experiência do mesmo em processos de licitação o nobre conselheiro informou que o processo fosse encaminhando à Procuradoria do PREVINI para as providências e impugnação da Empresa Mondim para que a mesma não possa mais concorrer devidos aos fatos ocorridos. Desta forma, a Diretora Presidente autuou o processo nº 2014/06/321, para que a Procuradoria pudesse tomar todas as providências necessárias em virtude do contido no Relatório da Controladoria com relação à empresa Mondim Empreendimentos e Construções Ltda. ME.

The image shows three distinct handwritten signatures or initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The top signature is a stylized, elongated mark. Below it is a more complex signature with multiple loops and a horizontal line extending to the right. The bottom signature is a large, simple oval shape with a horizontal line extending to the right.

Após toda explanação a senhora Danielle disse que o prazo para recurso encerrou na última sexta feira dia 27/06/2014 e a Empresa Mondim não compareceu, e que a preocupação no momento é ficar tudo paralisado prejudicando o PREVINI em relação ao início das obras, pois com a confirmação da fraude por parte da empresa Mondim, provavelmente teremos que iniciar uma Sindicância e pode culminar em Inquérito. Prosseguindo a reunião o senhor Presidente do Conselho Luiz Mayhé disse que não há motivos para que seja paralisado todo andamento tendo em vista a CPL está com fatos probatórios para que seja impugnada a referida empresa suposta fraudadora. O Conselheiro Alessandro disse que a CPL é soberana para decidir e no ponto de vista dele mesmo sendo uma situação nova para o PREVINI entende que está havendo excesso de zelo, pois já estão com todos os indícios da fraude, pois quando é lançada a chave para verificar a certidão e não consegue imprimi-la já está comprovado que o ato é fraudulento. O senhor Presidente do Conselho abriu votação em relação a presente situação e ficou aprovado e decido pelo Conselho que a Empresa Mondim Empreendimentos e Construções Ltda seja desclassificada, com isso ficaria impossibilitada de vir na 3ª chamada e que a Procuradoria do PREVINI tomasse as providências cabíveis e com essa decisão nada ficaria parado. O senhor Doutor Luiz Vicente disse entender que não há motivo para que seja aberta uma Sindicância se os fatos estão comprovados. Continuando a senhora Danielle pediu ao senhor Luiz Mayhé para alterar a data da próxima reunião para o dia 30 de julho, tendo em vista aos pontos facultativos devido à copa, o senhor Presidente concordou juntamente com os demais conselheiros. Continuando a senhora Diretora do PREVINI disse a todos com satisfação que a rentabilidade de maio foi muito satisfatória, tendo em vista um início de ano tenso com a certeza mais uma vez que ninguém conseguiria atingir a meta atuarial, tivemos uma rentabilidade em torno de R\$917.000,00 (novecentos e dezenove mil reais) e com fechamento nos Ativos Disponíveis em quase Sessenta Milhões de Reais. A senhora Danielle solicitou a presença do



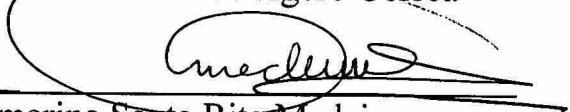
senhor Maurício Abranches Presidente da Comissão de Licitação do PREVINI, para tomar conhecimento da decisão dos membros do Conselho de Administração em relação à questão da Empresa Mondim. Dando continuidade a senhora Danielle falou que o PREVINI dia 01/07/2014 estará completando 15 anos e a vontade de todos era comemorar na sede nova mais devido aos contratemplos não poderemos realizar essa vontade e que o amigo Conselheiro Antonio Peres nos presenteou com a apresentação de duas peças teatrais uma infantil “Deu a Louca nos Contos Infantis” e uma peça adulta “Vende-se uma Alma” que será apresentado no Espaço Cultural Silvio Monteiro dia 20 de julho de 2014. Prosseguindo o senhor Presidente perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, eu Antonio Peres Barbosa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Por decisão do Conselho de Administração as atas das reuniões são lidas e aprovadas em reunião seguinte. Ocorre que o Conselheiro Luiz Vicente Ladeira Guimarães participou da 5ª Reunião Ordinária no dia 30 de junho de 2014 e veio a falecer no dia 15 de julho, portanto a presente ata não tem assinatura do Ilustre Conselheiro.

  
Luiz Carlos Mayré Ferreira

  
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

  
Antonio Peres Barbosa

  
Osmarina Santa Rita Medeiros

  
Alessandro José de Oliveira Machado